



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores

Requerimento

(Centro de Processamento de Resíduos do Corvo – atraso nos trabalhos de eletrificação)

O Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional informou, no dia 18 de setembro de 2014, a respeito do Centro de Processamento de Resíduos do Corvo, o seguinte:

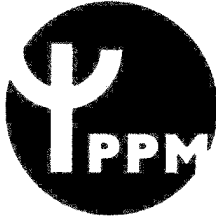
“O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente revelou hoje, durante uma visita ao Centro de Processamento de Resíduos do Corvo, que esta infraestrutura está a apta a entrar em funcionamento no próximo mês, após a colocação da nova cobertura metálica.

Estão agora a ser ultimados os trabalhos de eletrificação, afirmou Luís Neto Viveiros, acrescentando que se pode perspetivar que, durante o mês de outubro, estas instalações possam entrar em funcionamento.

Este centro, segundo o Secretário Regional, vai receber e proceder à separação dos resíduos da ilha do Corvo, que depois *serão expedidos para a vizinha ilha das Flores para serem devidamente acondicionados e retirados da Região.*”

Apesar da boa vontade demonstrada pelo Secretário Luís Neto Viveiros, a verdade é que os trabalhos de eletrificação do Centro de Processamento de Resíduos do Corvo continuam por concluir. É notória também a degradação de muitos dos equipamentos ao dispor do Centro. Tudo isto significa que a entrada em funcionamento desta infraestrutura continua a sofrer atrasos muito significativos, algo que prejudica gravemente a ilha do Corvo.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

1. A que se devem os atrasos desta vez?
2. Para quando se prevê a entrada em funcionamento do Centro de Processamento de Resíduos do Corvo?

Vila do Corvo, 11 de novembro de 2014

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3265	Proc. n.º 54.07.05
Data: 01/11/14	N.º 3351 X